



Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 38/XV/1.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2023

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 120.º-B à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 120.º-B

Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos

1 - Em 2023, é inscrita uma dotação orçamental de € 2 500 000, para o Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos, no orçamento da Direção-Geral do Património Cultural.

2 – A calendarização do Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos é feita de modo a que os pagamento às candidaturas apoiadas se inicie até 31 de maio de 2023.

3 – Para garantir a execução do disposto nos números anteriores, são alterados em conformidade os mapas anexos à presente Lei.”

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,